



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes,650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 018/2026

Concede férias à servidora pública municipal,
LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA, como
especifica. -----

O PRESIDENTE DO INSITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – CAPIVARIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 137 da Lei Municipal n.º 4.692 de 14 de abril de 2015;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder à servidora pública municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV - Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Diretora Administrativa e de Benefício, LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024, iniciando em 31 de março de 2026 e término em 20 de abril de 2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 12 de março de 2026.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA

Presidente do CAPIVARIPREV

Publicado na Portaria da Secretaria do CapivariPrev – Instituto de Previdência Municipal de Capivari aos doze dias de março de 2026.